



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

**INDICAÇÃO N° 599/25**

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente **a análise e providências quanto à alteração do local do ponto de táxi situado na Rua Paula Ney, nº 25, neste município.**

## **JUSTIFICATIVA:**

A solicitação atende a um pedido formalizado pelos próprios taxistas que utilizam o referido ponto, os quais requerem a transferência para o lado oposto da via, isto é, para a calçada esquerda no sentido descendente da rua.

A reivindicação se justifica pelo fato de que este era o local original de constituição do ponto, que foi realocado há cerca de dez anos. Segundo os profissionais, o retorno ao local de origem traria melhores condições de trabalho, maior segurança para o embarque e desembarque de passageiros e contribuiria para a otimização do fluxo de veículos na região.

Diante do exposto, solicito que o setor competente avalie a viabilidade técnica da mudança e, sendo possível, providencie a reinstalação do ponto de táxi em seu local original, conforme pleiteado pelos taxistas.

Ao Sr. Prefeito Municipal  
em 5 de agosto de 2.025

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,  
em 5 de agosto de 2.025

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
Vereador